



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

Estado do Espírito Santo

CNPJ nº 02.403.182/0001-77 M. R. N. S.

INDICAÇÃO Nº 017/2021.

EXMA SENHORA PRESIDENTE
NOBRES COMPANHEIROS

PROTOCOLIZADO SOB O N.
038 / 2021
19 / 01 / 2021
Juçara A. da Silva Giovaneli
Atendente
Portaria nº 007, 2007

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

INDICANDO-LHE:

A construção de PRAÇA PÚBLICA, com instalação de parque infantil, nos Bairros RECANTO DO SOL, SANTO ANTÔNIO e BORSÓI.

JUSTIFICATIVA

A autora justifica a presente proposição sob o fundamento de que tanto o Bairro Recanto do Sol, quanto o Santo Antônio e o Borsói são bairros antigos do nosso município e que até o momento não foram contemplados com a construção de uma praça pública.

Com a construção dessas praças, a administração municipal, além de urbanizar o local, zelando pelo bem estar das pessoas, oferecerá à população mais um ponto de lazer, descanso, entretenimento e encontro entre os moradores.

Vale registrar, que um espaço público, com um serviço de arborização e paisagismo, contribui significativamente para a valorização, visibilidade e embelezamento do bairro, além de contribuir para o desenvolvimento social das crianças e manter o vínculo entre os moradores.

Isto posto, solicito, em caráter de urgência, que sejam tomadas providências para a construção dessas praças, a fim de atender o sonho dessas comunidades.

Conclamo, assim, os nobres pares para que aprovem a presente indicação e, após, cumpridas as formalidades legais, seja a presente remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Rio Novo do Sul - ES, 14 de janeiro de 2021.


MARCIA BORTOLOTI WETLER
Vereadora - PP

APROVADO
UNANIMIDADE X
MAIORIA:
RNS/ES/2021 038/2021
Juçara A. da Silva Giovaneli
Secretário